

Nomeação da Comissão Eleitoral para formação da Comissão de Ética de Enfermagem (CEE)

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS PÚBLICOS ESTADUAIS INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

Edital para a Formação de Candidatos às Eleições da Comissão de Ética de Enfermagem — Período de 31 de Agosto de 2023.

- O Serviço de Enfermagem do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina, em conformidade com a Resolução Cofen Nº 593/2018 e a Decisão Coren-SC Nº 36/2022 de 23 de agosto de 2022, por meio da Comissão Eleitoral, informa pelo presente edital que as inscrições aos funcionários interessados em participarem da Eleição para Comissão de Ética, estarão abertas.
- 1. A CEE do Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina será composta por, no mínimo, 09 (nove) profissionais de Enfermagem efetivos,(presidente, secretário,3 titulares e 4 suplentes) incluindo Enfermeiros e Obstetrizes (Grupo 1) e Técnicos e Auxiliares de Enfermagem (Grupo 2).
- 2. As inscrições deverão ocorrer no Instituto de Psiquiatria de Santa Catarina in, do(s) dia(s) 04,05 e 06 de Setembro 2023, com o Secretário da Gerência de Enfermagem das 8 às 17 h e após com o enfermeiro de plantão.
- 3. Os candidatos ao pleito deverão atestar por meio de declaração (Termo de Candidatura Anexo IV), os seguintes requisitos:
- Estar com a situação regularizada junto ao Coren/SC;
- Possuir, no mínimo, 1 (um) ano de efetivo exercício profissional, independente do local onde esse foi exercido;
- Pertencer ao quadro efetivo e permanente de pessoal da instituição;
- Não ter sido condenado em processo administrativo na instituição;
- Não ter condenação por infração ético-disciplinar transitada em julgado.
- 4. Serão considerados candidatos elegíveis, aqueles devidamente inscritos pela Comissão Eleitoral e que estão com sua situação regular perante o Coren-SC.

São José 31/08/2023.

190 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA DI ESTADO DE SANTA CATARINA ROBEINAN TETERINA ROCOSKI da SILVA Ividi. 263.027.02-4 - COREN SC 57.503

(Presidente da Comissão Eleitoral: assinatura/carimbo)